



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À **Secretaria Municipal de Finanças**

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O FUNCIONAMENTO DA CASAS ABRIGO II.

AUTORIZAÇÃO

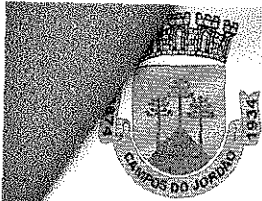
1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6100/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SERRA DOS PINHOS COM. E MAT. PARA COSNTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.523.765/0001-31, para o fornecimento de material para atender as necessidades e melhorar o funcionamento da Casas Abrigo II, assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **RS 790,00** (setecentos e noventa reais), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **RS 790,00**(setecentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº 296 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 3 de setembro de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

*



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALVENARIA E PINTURA NA CASA ABRIGO II

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6109/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JOSÉ GUILHERME PINTO**, CNPJ 16.651.288/0001-02, para prestação de serviço de alvenaria e pintura da Casa Abrigo II, assistido pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 13.756,20**(treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), com a prestação de serviço, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 13.756,20**(treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 299 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

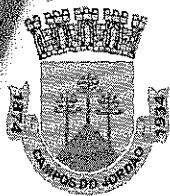
Campos do Jordão, 31 de agosto de 2020

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

*

16
X



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

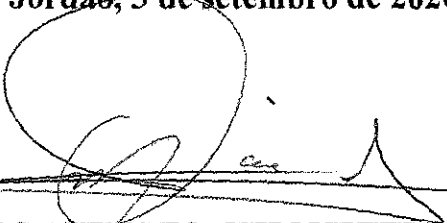
À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6400/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PEDRO ALEXANDRE DA COSTA MANSO - ME**, CNPJ 01.222.907/0001-68, para o fornecimento de materiais de construção, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 4.952,15**(quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 4.952,15**(quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 272 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 3 de setembro de 2020



MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



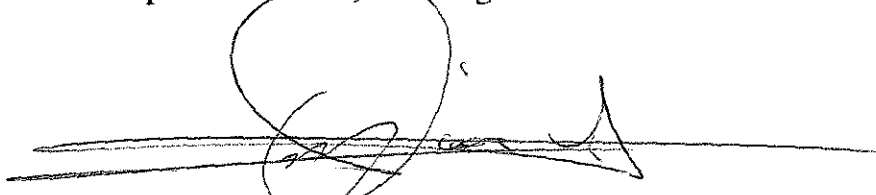
Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6399/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PEDRO ALEXANDRE DA COSTA MANSO ME**, CNPJ 01.222.907/0001-68, para aquisição de material hidráulico, organizadas e mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 1.154,64** (Hum mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.154,65** (Hum mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 280 da Secretaria de Desenvolvimento Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2020.



MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal n.º 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

§

22
19



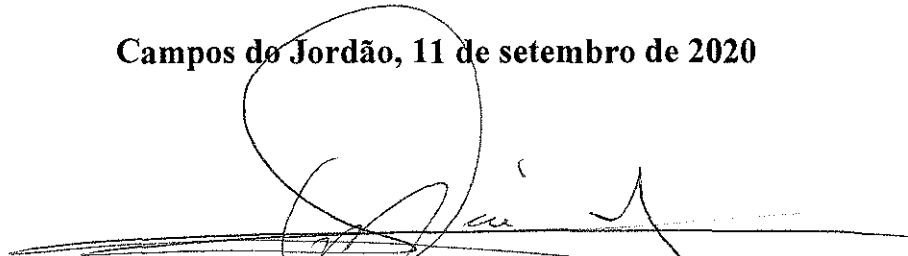
Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER 140 DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6455/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARCOS MENS MATERA CAMPOS DO JORDÃO - EPP**, CNPJ 04.220.743/0001-28, executar a manutenção do veículo Peugeot Boxer 140, atendendo a Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), com a prestação do serviço a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 800,00**(oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 75 da Secretaria de Educação.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 11 de setembro de 2020

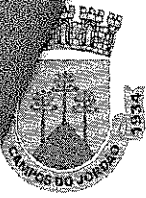


MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

*

19
26



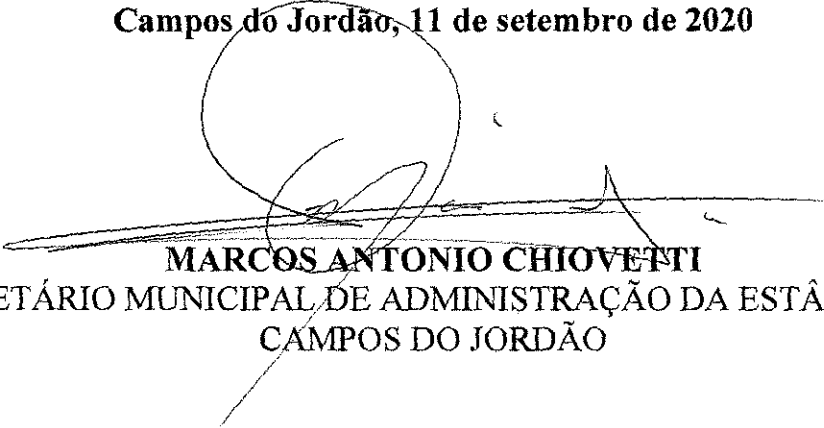
Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CASA ABRIGO II.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 6656/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PEDRO ALEXANDRE DA COSTA MANSO - ME**, CNPJ 01.222.907/0001-68, para o fornecimento de materiais diversos para a Casa Abrigo II, assistida pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no valor de **R\$ 590,15** (quinhentos e noventa reais e quinze centavos), com prazo de entrega imediato, a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 590,15** (quinhentos e noventa reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 297 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 11 de setembro de 2020


MARCOS ANTONIO CHIOVENTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.

*



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 7748/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Republicação da Tomada de Preços nº 009/2020 no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 29 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o “Princípio da Eficiência” previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 7720/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura do Pregão Presencial nº 035/2020 no valor de **R\$ 35,00** (trinta reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 35,00** (trinta reais), onerando a dotação orçamentária nº ___ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 28 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 7301/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação do ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO DO 4º BIMESTRE DE 2020 E ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020; no valor de **R\$ 1.372,00** (Hum mil e trezentos e setenta e dois reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.372,00** (Hum mil e trezentos e setenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 56 da Secretaria de Finanças.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 21 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

À Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem **processo administrativo n.º 7990/2020**, nos termos do artigo 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, CNPJ 04.735.364/0001-70, para a publicação em jornal de grande circulação da Abertura do Pregão Presencial nº 037/2020 no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais).
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº __ da Secretaria de Administração.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 07 de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÂNCIA DE
CAMPOS DO JORDÃO

Assinatura: Do Secretário de Administração, considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.953/2018, combinadas com as disposições do Decreto Municipal nº 7.927/2017; considerando o "Princípio da Eficiência" previsto como observância obrigatória pela Constituição Federal, art.37, caput.